Emitido em: 05/02/2020

fls. 75

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MICHEL DA SILVA ALVES, protocolado em 05/02/2020 às 10:52 , sob o número WJAD2090001470 ... Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0002410-46.2019.8.26.0299 e código 5ACCB67.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: MICHEL DA SILVA ALVES

Processo:

Tipo de Número: Unificado

 Número de processo:
 0002410-46.2019.8.26.0299

 Número de processo de conhecimento:
 1003002-44.2017.8.26.0299

Foro: Foro de Jandira

Classe do processo: Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento: 08/08/2017
Data de trânsito em julgado: 20/05/2019
Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação? NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 13/12/2019 Trata-se de valor incontroverso? SIM

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva: 13/12/2019

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDIRA

Natureza: Alimentar - Salários, vencimentos, proventos e pensões

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 25,263.140

Dados da parte:

Requerente: Silvio Estevam Melo

Tipo de pessoa: Física

CPF: 278.180.568-82

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:04/03/1976Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Órgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total
Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento:Parte não possui conta bancáriaTipo de conta:Não informado pelo peticionanteBanco:Não informado pelo peticionanteAgência:Não informado pelo peticionanteNúmero da Conta:Não informado pelo peticionante

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos
acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Não informado pelo peticionante

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante

Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro:

Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante

Cálculo do IR sobre juros?

Data Base:

Não informado pelo peticionante

27/08/2019

Valores gerais (Representante):

Termo final dos juros moratórios:	Não informado pelo peticionante
Total deste requerente:	25,263.140
Requisitado:	25,263.140
Principal bruto:	23,407.630
Indenização:	0.000
Principal líquido:	20,832.800
Juros compensatórios:	0.000
Juros moratórios:	1,855.510
Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente	SIM
em outra requisição:	
Honorários Sucumbenciais:	0.000
% Sucumbenciais:	0,000%
Honorários advocatícios contratuais:	NÃO
Honorários Contratuais:	0.000
% Contratuais:	0,000%
Salário pericial:	0.000
Assist. Técnico:	0.000
Multa:	0.000
% Multa:	0,000%
Custa devida:	0.000
Despesa processual:	0.000

Valores flexíveis:

Verba: Não informado pelo peticionante

Valor:

Valores trabalhistas:

Contribuição social:	0.000
INSS:	0.000
NIT do credor:	Não informado pelo peticionante
CNPJ do INSS:	Não informado pelo peticionante
Banco:	Não informado pelo peticionante
Agência:	Não informado pelo peticionante
Conta:	Não informado pelo peticionante

Outras contribuições:

INST.PREV. - INST. DE PREV. MUN. DE JANDIRA - IPREJAN

2.574,83

Não informado pelo peticionante

Não informado pelo peticionante

Documentos adicionados		
Тіро	Nome do documento	
Petição	2020.02.05 - PRECATÓRIO - SILVIO.PDF	
Documento 1	2020.02.05 - SENTENÇA E DOCUMENTOS.PDF	
Planilha de Cálculos	2020.02.05 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.PDF	
Dados da Parte (Representante)		
Tipo participação:	Representante	
Pessoa:	Não informado pelo peticionante	
Nome:	Não informado pelo peticionante	
CPF/CNPJ:	Não informado pelo peticionante	
Requisição:	Não informado pelo peticionante	
Valores Gerais (Representante)		
Total deste requerente:	0,00	
Honorário Sucumbencial:	0,00	
% Sucumbencial:	0,00%	
Honorario Contratual:	0,00	
% Contratual:	0,00%	
Dados Bancários		
Levantamento:	Não informado pelo peticionante	
Tipo de conta:	Não informado pelo peticionante	
Banco:	Não informado pelo peticionante	

Agência:

Conta: